

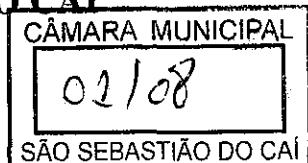


CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 080 /17
Rec. 27.03.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI



Sessão Realizada
Em 03/01/17

Proposição

- Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade

Presidente

Dá a denominação de “Rua Vereador Eloy dos Santos” à Rua “A”, sem denominação, localizada no Loteamento Terra Nova, no Bairro Quilombo, neste Município.

Art. 1º - A Rua “A” localizada no Loteamento Terra Nova, no Bairro Quilombo, neste Município, com trecho aproximado de 90 (noventa) metros, iniciando na Av. Helmuth Weirich, passa a denominar-se de “Rua Vereador Eloy dos Santos”, conforme mapa anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de denominação de via pública, a pedido dos moradores da localidade, conforme abaixo assinado anexo, visa regularizar a via e principalmente prestar uma justa homenagem ao ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, José Eloy dos Santos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

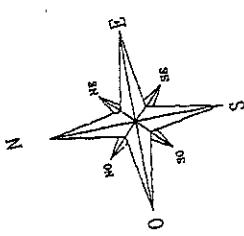
Vereador ROQUE JOSÉ SCHRÖDER

CÂMARA MUNICIPAL
02/08
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

02/08

SÃO SEBASTIÃO DO CAI

LOTES JÁ FRACIONADOS (A= 5.399,30)
DA MATRÍCULA 27.160 (16.063,03)



卷之三

1300

三

3

579

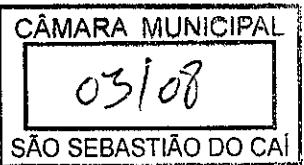
1

1200

卷之三

卷之三

ABAIXO ASSINADO



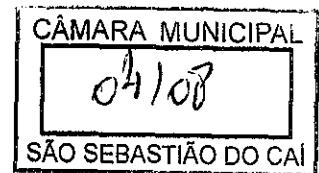
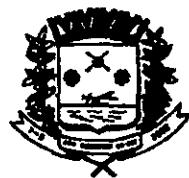
Nós abaixo assinado moradores da rua "A" localizada no Loteamento Terra Nova, Bairro Quilombo em São Sebastião do Caí, RS concordamos que esta rua seja denominada de:

RUA VEREADOR ELOY DOS SANTOS

São Sebastião do Caí, RS aos 20 de março de 2017

Morador da Casa nº 70.....*Jorge A. da Silva*.....

Morador da Casa nº 65.....*Genifer A. Bräuer*.....



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

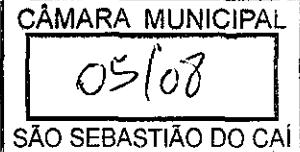
CERTIDÃO

Certifico que a Rua A, localizada no loteamento Terra Nova, Bairro Quilombo , inicia na Av. Helmuth Weirich e segue numa extensão de 88,91m até o seu final .

São Sebastião do Caí, 15 de março de 2017.


Gilmar Silva Alves
Fiscal de Posturas
Matrícula 1307

JOSÉ ELOY DOS SANTOS



José Eloy dos Santos foi um caiense muito participativo, que tratava a todos com simpatia e cultivava as amizades. Morreu cedo e de maneira trágica, mas deixou muitas saudades e reconhecimento.

BIOGRAFIA

José Eloy dos Santos, filho de Trajano dos Santos e Maria Zilda dos Santos, nasceu em Porto Alegre dia 13 de março de 1935. Teve seis irmãos, Ciro, Elizabete, Silvio, Paulo, Ana Maria e João Batista.

Em 1954 casou-se com Janete da Silva Santos e tiveram três filhos, Miriam, Fernando e Joseandra.

Cursou o ensino fundamental no Colégio São Luiz, em São Leopoldo, mais tarde, formou-se em Contabilidade na Escola Cenecista Alceu Massom em São Sebastião do Caí.

Após cumprir o serviço militar na Base Aérea de Canoas, ingressou no Serviço Municipal de Águas e Esgotos de São Leopoldo (SEMAE) de onde saiu para trabalhar na Secretaria de Obras do Estado (Hidráulica), iniciando seu trabalho em Gravataí.

Veio para São Sebastião do Caí, em 1963, sendo o primeiro Técnico em Tratamento em Águas e Esgotos a atuar na nova Unidade de Saneamento, inaugurada naquele ano e depois encampada pela CORSAN.

Com o dom de bem relacionar-se, construiu um enorme círculo de amizades, tornando-se uma pessoa popular e muito admirada na cidade. Participativo, atuou em todos os eventos promovidos pelo município, o que naturalmente colaborou para que ingressasse na política.

Elegeu-se vereador por quatro mandatos, chegando a exercer a Presidência do Legislativo Municipal.

Foi fundador do Banco de Sangue do Hospital Sagrada Família, da Associação de Veteranos de São Sebastião do Caí e da Escola de Samba América, do bairro Navegantes. Participou, também, do Bloco Carnavalesco Prisioneiros do Ritmo da antiga Sociedade União (Poeira) e do Bloco de Casais do Clube Aliança, clube esse em que foi eleito Presidente por dois mandatos.

Compôs muitas músicas, pois tinha este dom, principalmente sambas enredo, marchinhas e hinos. Tanto que seu grande envolvimento com o Carnaval o levou a ser Rei Momo.

Em 1992, aposentou-se da Corsan e foi homenageado por centenas de amigos, colegas e familiares em uma grande festa nas dependências do Grupo Folclórico Tapirapé, quando foi agraciado com Título de Cidadão Caiense.

Neste ano deixou de jogar futebol era goleiro, na Associação de Veteranos, mas nunca abandonou seu time o Grêmio Esportivo Riachuelo, o qual também presidiu em três oportunidades.

Uma prova da sua enorme amizade, solidariedade e simpatia, é o fato de ter vinte e sete afilhados na cidade, junto com sua esposa Janete.

Eloy tinha 73 anos quando, no dia 14 de dezembro de 2008, perdeu sua vida em um acidente automobilístico na Freeway.

Cadastro...: 10961300 Nome...: GEUFER RAFAEL HALLMANN 96 Usuário...: GILMAR

Codigo Unico.....: 002 17588 - GEUFER RAFAEL HALLMANN 96233516072

Numero CPF/CNPJ.....: 061 962.335.160-72

Nome do Co-Responsavel...: 007

Numero do Imovel.....: 003

Complemento do Imovel...: 004 AREA 4 B

Endereco Correspondencia: 005 RUA A 65

Numero de Corresp.....: 065 65

Complemento Corresp....: 066

Cidade Correspondencia..: 006 SÃO SEBASTIÃO DO CAI

Cep de Correspondencia..: 009 95760.000

Estado Correspondencia..: 010 RS

Tipo do Imposto.....: 008 1 - Predial

Quadra do Imovel.....: 011

Lote do Imovel.....: 012

Rua do Imovel.....: 013 418 - RUA A - LOT TERRA NOVA

Fator de Gleba.....: 015 0

Distrito de Inscricao...: 025 1

Zona de Inscricao.....: 026 4

Quadra Inscricao.....: 027 17

Lote Inscricao.....: 028 1079

Unidade Inscricao.....: 029 34

Paviment. passeio.....: 016 1 - Pavimentado

Coleta de Lixo.....: 018 1 - Sim

Area Total do Terreno...: 024 403,74

Area do Terreno.....: 020 403,74

Testada Terreno.....: 021 12,47

Testada Calcamento.....: 022 12,47

Testada Limpeza.....: 023 12,47

Caract. Edificacao.....: 030 1 - Casa-Sobrado

Revestimento Externo....: 031 3 - Oleo

Piso.....: 032 3 - Ceramica-Mosaico

Forro.....: 033 2 - Madeira

Cobertura.....: 034 3 - Telha

Instalacao Sanitaria....: 035 5 - Mais Uma Interna

Posicao Construcao.....: 036 1 - Isolada

Tipo Construcao.....: 037 1 - Alvenaria

Estrutura Construcao....: 038 2 - Alvenaria

Estado Conservacao.....: 039 1 - Nova-Otimo

Instalacao Eletrica.....: 040 3 - Embutida

Situacao Imovel.....: 041 3 - Ocupado

Situacao Construcao....: 042 1 - Frente

Fachada Construcao.....: 043 2 - Recuada

Destinacao Imovel.....: 044 2 - Residencial

Uso do Imovel.....: 045 2 - Proprio

Area Edificada.....: 046 169,00

Area da Unidade.....: 047 169,00

Situacao Terreno.....: 048 2 - Uma Frente

Pedologia.....: 049 4 - Normal

Topografia.....: 050 1 - Plano

Ano do Cadastro.....: 051 2010

Codigo de Isencao.....: 052 0

Ano da Construcao.....: 054 2012

Valor Venal.....: 053 171.923,01

Numero do Telefone.....: 055

Nro no Registro Imoveis.: 056 27.617

Data Pedido Isencao.....: 057 00/00/0000

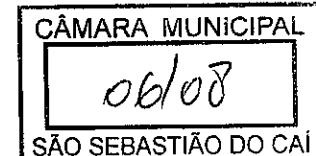
Data Termo Isencao....: 058 00/00/0000

Mensagem Term. Isencao...: 059

Ano Recadastramento.....: 067 0

Aliquota de 1%.....: 068 0 - Nao

Aprovacao de Projeto N°.: 069 109/2011



Cadastro...: 10961800 Nome...: JORGE ADRIANO DA SILVA Usuário...: JULIANO

Codigo Unico.....: 002 15850 - JORGE ADRIANO DA SILVA

Numero CPF/CNPJ.....: 061 409.267.290-04

Nome do Co-Responsável...: 007

Numero do Imovel....: 003 70

Complemento do Imovel...: 004 AREA 15 B

Endereco Correspondencia: 005 RUA A Nº 70, LOT.TERRA NOVA, QUILOMBO

Numero de Corresp.....: 065 70

Complemento Corresp....: 066 QUILOMBO

Cidade Correspondencia..: 006 SAO SEBASTIAO DO CAI

Cep de Correspondencia..: 009 95760.000

Estado Correspondencia..: 010 RS

Tipo do Imposto.....: 008 1 - Predial

Quadra do Imovel.....: 011

Lote do Imovel.....: 012

Rua do Imovel.....: 013 418 - RUA A - LOT TERRA NOVA

Fator de Gleba.....: 015 0

Distrito de Inscricao...: 025 1

Zona de Inscricao.....: 026 4

Quadra Inscricao.....: 027 17

Lote Inscricao.....: 028 26

Unidade Inscricao.....: 029 39

Paviment. passeio.....: 016 1 - Pavimentado

Coleta de Lixo.....: 018 1 - Sim

Area Total do Terreno...: 024 391,87

Area do Terreno.....: 020 391,87

Testada Terreno.....: 021 13,22

Testada Calcamento.....: 022 13,22

Testada Limpeza.....: 023 13,22

Caract. Edificacao.....: 030 1 - Casa-Sobrado

Revestimento Externo....: 031 3 - Oleo

Piso.....: 032 3 - Ceramica-Mosaico

Forro.....: 033 2 - Madeira

Cobertura.....: 034 2 - Fibro-Cimento

Instalacao Sanitaria....: 035 4 - Interna Completa

Posicao Construcao.....: 036 1 - Isolada

Tipo Construcao.....: 037 1 - Alvenaria

Estrutura Construcao....: 038 2 - Alvenaria

Estado Conservacao.....: 039 2 - Bom

Instalacao Eletrica.....: 040 3 - Embutida

Situacao Imovel.....: 041 3 - Ocupado

Situacao Construcao.....: 042 1 - Frente

Fachada Construcao.....: 043 2 - Recuada

Destinacao Imovel.....: 044 2 - Residencial

Uso do Imovel.....: 045 2 - Proprio

Area Edificada.....: 046 54,54

Area da Unidade.....: 047 54,54

Situacao Terreno.....: 048 2 - Uma Frente

Pedologia.....: 049 4 - Normal

Topografia.....: 050 1 - Plano

Ano do Cadastro.....: 051 2010

Codigo de Isencao.....: 052 0

Ano da Construcao.....: 054 0

Valor Venal.....: 053 77.728,96

Numero do Telefone.....: 055

Nro no Registro Imoveis.: 056 27631

Data Pedido Isencao.....: 057 00/00/0000

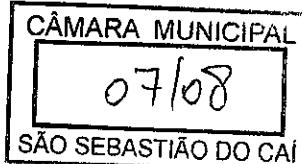
Data Termeno Isencao....: 058 00/00/0000

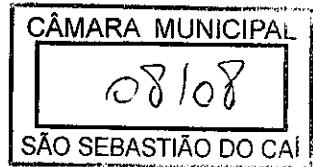
Mensagem Term. Isencao...: 059

Ano Recadastramento.....: 067 0

Aliquota de 1%.....: 068 0 - Nao

Aprovacao de Projeto Nº.: 069 143/2010





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI N° 3.264 de 09 de novembro de 2010.

Altera o art. 104 da Lei nº 3.133, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de São Sebastião do Caí.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica alterada a redação do art. 104 da Lei nº 3.133, de 22 de dezembro de 2009, que passa a ser a seguinte:

Art. 104. Os logradouros e serviços públicos poderão, através de projeto de lei, receber denominação de pessoas ilustres ou de projeção nas suas respectivas localidades de residência, de datas e fatos históricos, de acidentes geográficos ou outros elementos de identificação ligados à vida das comunidades do Município, do Estado e do País.

§ 1.º Poderão ser objeto de denominação nomes de antigos moradores do Município, de reconhecida idoneidade e que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, serviços esses que devem constar objetivamente das respectivas propostas.

§ 2.º Poderão ser objeto de denominação nomes estrangeiros, desde que motivos existam para cultuá-los.

§ 3.º Fica vedado dar nomes de pessoas vivas a logradouros ou serviços públicos de qualquer espécie ou natureza.

§ 4.º As homenagens póstumas só serão permitidas após um ano do falecimento da pessoa a ser homenageada.

§ 5.º As designações de vias públicas e demais logradouros não poderão ser alteradas, a não ser em casos de real interesse público, devidamente justificado.

§ 6.º Todo projeto de lei, objeto de designação de vias públicas e demais logradouros deverão ser acompanhados de:

→ I – abaixo-assinado de moradores da localidade concordando com a denominação;
II – certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Município de que a via ou logradouro é de domínio público;

III – mapa da localização da via pública ou logradouro a ser denominado, com a descrição da localidade ou bairro, do início e fim do trecho a ser denominado, e da metragem de sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 09 dias do mês de novembro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.